

Ata da Reunião Ordinária de 29 de maio de 2023.

Elio Aires, Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presente os vereadores: Rosangela Strack, Adair Klein, Vali Giacomelli; Ironi José Sebben; Salete Ely; Cleomar Alves de Freitas; Fabiane Denicolo; Guiomar Heckler. Cumprimentou a assessora Micheli Fardo, secretária da mesa vereadora Rosangela Strack, colegas vereadoras e vereadores, servidoras da casa, e os que acompanham através do facebook. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pela vereadora Rosangela Strack. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião, o que foi efetuado. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 119, encaminha o Projeto de Lei nº 44/2023, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.370, Dispõe sobre as políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica e familiar em Almirante Tamandaré do Sul, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.371, Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - COMDES e dá outras providências. Proposições: Requerimento a Mesa Diretora nº 34, autoria vereadoras Rosangela Strack e Guiomar Heckler, requerem seja enviado ofício solicitado a liberação de recursos no valor de R\$ 286.500,00 do Convênio nº 914609/2021, no Ministério da Agricultura e Pecuária. Com contrapartida do município no valor de R\$ 97.566,65 já depositada. Solicitamos urgência na liberação destes recursos cujo objeto é Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada. Onde o principal objetivo é bem atender os agricultores do município. Os recursos foram solicitados ao Senador Federal Luis Carlos Heinze do Progressistas. Moção nº 21, autoria vereadora Rosangela Strack, solicita seja enviado ofício de Congratulações para a Administração Municipal, Secretário Municipal de Saúde, extensível para todos os profissionais que atuam nas unidades Básicas de Saúde do município pelo resultado do ranking do Previne Brasil do Estado! Primeiros 4 meses deste ano, no qual o município de Almirante Tamandaré do Sul se encontra em 14 melhor colocado de todos os municípios do estado, e o 1 melhor colocado da 17 CRS com nota 9.9. Isso demonstra o empenho e dedicação do servidor público e zelo pela saúde dos municípes Tamandareenses. Receba desta forma o reconhecimento do Legislativo Municipal. Moção nº 22, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, solicita seja enviado ofício de Congratulações a Gerente da Agencia da Cresol de Almirante Tamandaré do Sul, senhorita Aline Dalberto, bem como toda sua equipe de Funcionários pela inauguração do novo espaço da Cresol onde a equipe poderá oferecer aos cooperados um ambiente moderno e com caixa eletrônico, que era uma reivindicação da comunidade. Recebam desta forma a cada Entidade o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal. Não havendo manifestação de interesse para pronunciamento no espaço reservado ao pequeno expediente, dou início ao espaço reservado ao grande expediente, e concedeu a palavra a vereadora Rosangela Strack, conforme inscrição. A vereadora Rosangela Strack colocou (na íntegra): Primeira mente gostaria de cumprimentar o presidente vereador Elio Aires, nossa assessora jurídica

Micheli Fardo, colegas vereadores e vereadoras, também as servidoras da Casa a Bruna e a Liria que estão aí sempre nos auxiliando, e um cumprimento especial a todos que nos assistem através do facebook. Nessa noite quero falar sobre dois assuntos especificamente, primeiro deixar aqui um abraço fraterno a todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, administração, secretário de saúde o Andre, pelo belo trabalho que estão realizando, e isso é fruto a união, de trabalho, de luta no dia a dia, porque um resultado como este do ranking do previne brasil do estado que nos primeiros quatro meses do ano o município ficou em decimo quarto lugar dos municípios do estado com nota nove ponto nove, isso merece muito os nossos aplausos, inclusive já deixo a minha moção a disposição dos colegas que quiserem subscrever, e também o primeiro melhor colocado da decima sétima CRS, então juntos nos podemos parabenizar essa grande equipe que esta fazendo um trabalho muito bom cuidando da saúde da nossa população, cuidando de nós e isso é muito importante, porque é muito gratificante para nós enquanto vereadores estarmos aqui e sabermos e termos uma notícia como essa né, porque com certeza o trabalho é árduo, assim como em todas as outras secretarias a gente valoriza todo o trabalho, mas a gente fica tão satisfeito que a gente não pode deixar de comentar porque são muitos servidores que estão la na labuta todos os dias, botando a mão na massa, cuidando dos programas que tem que ser alimentados diariamente, cuidando das pessoas, passam muitas pessoas diariamente dentro da secretaria e ter um resultado assim a gente fica muito feliz, então recebam de coração as homenagens desse poder legislativo nós agradecemos e parabenizamos, eu quero que vocês assinem comigo essa moção porque eles merecem, eles merecem pelo trabalho que estão fazendo, e isso é motivo de orgulho para nós. Também quero falar um pouquinho do requerimento número 34, que eu conversei com a colega Guiomar e fizemos juntas, esse recurso na verdade eram trezentos mil reais já solicitados, eu solicitei la no outro mandato trezentos mil reais, e nesse mandato eu solicitei e a colega vereadora progressista também solicitou então é uma luta nossa para conseguir patrulha agrícola para os nossos agricultores, então agora o que está faltando é o pagamento perante o ministério, está tudo organizado na prefeitura, licitação, a contrapartida do município já foi depositada que era um dos critérios que precisava, já está depositado então nós precisamos que o ministério pague para o município, então o valor que vai vir pro município na verdade são R\$ 286.500,00, então é um bom recurso a gente esta pleiteando, esta lutando, e a gente esta aqui pedindo então que o ministério da agricultura pague esse recurso para nós para o município então conseguir adquirir essa patrulha agrícola são vários equipamentos que depois serão repassados para os agricultores poderem utilizar la nas suas propriedades, a gente sabe que o nosso município é, continua sendo essencialmente agrícola e nós temos que fazer essa defesa, ajudar o agricultor né, então é nesse sentido que a gente fez esse requerimento e a gente espera que o ministério pague logo para as coisas também serem tiradas do papel, então muito obrigada e uma boa noite a todos. O Sr. Presidente deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. Fez leitura: Projeto de Lei nº 44/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 44/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 44/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o

Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 29 de maio de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretario, Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 44/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 29 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler, Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 44/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 44/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando prosseguimento, coloco em discussão o requerimento à mesa diretora nº 34, autoria vereadora Rosangela Strack, e vereadora Guiomar Teresinha Heckler, a moção nº 21, autoria vereadora Rosangela Strack, e a moção nº 22, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, apresentados e lidos na matéria do expediente da presente reunião. Não havendo oradores, coloco em votação o requerimento a mesa diretora nº 34, autoria vereadora Rosangela Strack, e vereadora Guiomar Teresinha Heckler, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação a moção nº 21, autoria vereadora Rosangela Strack, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação a moção nº 22, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 05 de junho do ano corrente, com início às 18h30min., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.